



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº260/93 DE 1º/12/93 =

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº112/93, de 02/03/93, que constituiu a Comissão Especial de Licitação para, quando necessário, tomar todas as medidas à execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município para o Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU, durante o exercício de 1993, composta por: Presidente: sr. **CARLOS PEREIRA GOULART**, Diretor Administrativo, e como membros: sr. **VARZI SILVA**, Diretor Financeiro e sr. **JOSÉ BENEDITO DE GODOY**, Diretor do Depto de Indústria e Comércio.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/12/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL